

## **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS EDITAL**

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Fundamentos em Enfermagem, nas disciplinas EN 321 – Semiologia Aplicada à Enfermagem I e EN 322 – Aspectos Fundamentais do Processo de Cuidar em Enfermagem, da Faculdade de Enfermagem, da Universidade Estadual de Campinas.

### **INSTRUÇÕES**

#### **I – DAS INSCRIÇÕES**

**1.** As inscrições serão recebidas, todos os dias úteis compreendidos dentro do prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado - DOE, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Sala 05 (andar térreo) da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas, situada na Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 – Barão Geraldo – Campinas / SP.

**1.1.** Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP.

**1.2.** O registro da solicitação da inscrição será feito mediante apresentação, pelo candidato, de requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, domicílio e profissão, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

**a.** Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;

**b.** Título de Doutor;

**c.** Cédula de Identidade em cópia;

**d.** Dez (10) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;

**e.** Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial, impresso, pela ordem de citação. O exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento citado no memorial deverá ser encadernado ou arquivado em pastas. Não serão aceitos documentos comprobatórios avulsos.

**f)** uma cópia digital do MEMORIAL (formato PDF).

**g.** Dez (10) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

**g.1.** Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

**g.2.** Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

**g.3.** Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao Concurso;

**g.4.** Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

**g.5.** Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em Concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

**g.6.** Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

**g.7.** Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, bem como outros diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

**1.3.** Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

**1.4.** O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

**1.5.** Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a

respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

## **II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO**

**2.** A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

## **III - DAS PROVAS**

**3.** O presente concurso constará das seguintes provas:

**I.** Prova de Títulos;

**II.** Prova Didática;

**III.** Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades.

**3.1.** A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

**3.1.1.** No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

**a.** Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;

**b.** Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;

**c.** Títulos universitários; e

**d.** Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

**3.2.** A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

**3.2.1.** A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

**3.2.2.** A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

**3.3.** A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

**3.3.1.** A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

## **IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS**

**4.** Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

**4.1.** A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

**4.2.** Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

**4.3.** A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo sobre o resultado do concurso, que será submetido a homologação da Congregação da Unidade, instância final de mérito para deliberação.

## **V - DA DIVULGAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO JULGADORA**

5. O parecer final da Comissão Julgadora, homologado pela Congregação da Faculdade de Enfermagem, será publicado no DOE.

## **VI - DO RECURSO**

6. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

## **VII – DA LEGISLAÇÃO**

7. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-A-17/2008 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp.

## **Anexo I – Programas das Disciplinas**

### **EN321 - SEMIOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM I**

EMENTA: Introdução ao processo de enfermagem, com ênfase no exame físico. Subsídios teóricos e práticos do exame físico geral.

#### **I - OBJETIVOS**

##### **GERAL**

- Instrumentalizar o aluno para identificar dados que subsidiem a assistência de enfermagem, por meio da implementação de entrevista e exame físico.

##### **ESPECÍFICOS**

- Contextualizar o exame físico como parte da etapa de Levantamento de Dados do Processo de Enfermagem;
- Instrumentalizar o aluno para a realização do exame físico geral no adulto;
- Identificar e descrever dados significativos para a assistência de enfermagem ao adulto, relacionados à avaliação da pele, mucosas, fâneros, olhos, ouvidos, linfonodos superficiais, cavidade bucal e abdome;
- Analisar e interpretar os dados obtidos pelo exame físico para subsidiar a identificação de problemas passíveis de intervenções de enfermagem.

### **EN322 - ASPECTOS FUNDAMENTAIS DO PROCESSO DE CUIDAR EM ENFERMAGEM**

EMENTA: Ensino teórico-prático de aspectos e procedimentos fundamentais à assistência de enfermagem ao usuário atendido em serviços de saúde. Introdução à aplicação do Processo de Enfermagem com vistas ao planejamento e execução de cuidados de enfermagem. Desenvolvimento de práticas educativas de enfermagem.

#### **I - OBJETIVOS**

##### **GERAL**

- Capacitar o aluno para o cuidado de clientes em diferentes instituições de saúde, por meio do desenvolvimento e implementação do processo de enfermagem.

##### **ESPECÍFICOS**

- Descrever e utilizar os instrumentos básicos de enfermagem como facilitadores na identificação de problemas e abordagem dos pacientes;
- Coletar dados significativos para o desenvolvimento do processo de enfermagem; Identificar e descrever os problemas dos clientes atendidos em diferentes instituições de saúde;
- Desenvolver e aplicar o raciocínio clínico para propor intervenções de enfermagem;
- Implementar e avaliar intervenções de enfermagem necessárias para o atendimento das necessidades do cliente;
- Registrar adequadamente os dados coletados, os cuidados realizados e seus resultados;
- Discutir e implementar práticas relacionadas à segurança do paciente durante a prestação da assistência e execução de procedimentos.